



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete da Presidência

Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

REQUERIMENTO: 033/2017

CONSIDERANDO-SE a realidade climática que tem nos levado a conviver com altas temperaturas ano pós ano;

CONSIDERANDO-SE ainda as condições insalubres de trabalho enfrentadas pelos professores da rede pública municipal de ensino que, segundo relatos nas redes sociais, ministram aulas para mais de 30 (trinta) crianças numa sala de 50mts² (cinquenta metros quadrados) com apenas 01 (um) ventilador para amenizar os efeitos das altas temperaturas;

CONSIDERANDO-SE, sobretudo, que não apenas os professores mas, essencialmente os alunos são expostos as referidas condições de insalubridade, circunstância que compromete não apenas seu bem estar, mas fundamentalmente seu aproveitamento escolar;

CONSIDERANDO-SE, por fim, que esta edilidade tem a precípua função que buscar respostas em face dos reclamos da população, bem como sugerir ações objetivando o atendimento a ditas reclamações;

REQUEIRO, obedecidas as formalidades regimentais e ouvindo o douto e soberano plenário, para que se aprovado for, officie-se o DD. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, o que segue:



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Gabinete da Presidência

Vereador Maurisfran Santos do Nascimento

1. Informe a esta casa sobre eventuais estudos para implantação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula das escolas da rede municipal pública de ensino;
2. Não havendo nenhum estudo neste sentido, requer sejam providenciados, com a urgência que a matéria demanda, estudos de viabilidade financeira objetivando a adequação do orçamento vigente, de modo a que sejam no menor espaço de tempo possível instalados aparelhos de ar condicionado em todas as salas de aula das escolas da rede municipal pública de ensino, sendo, desta forma, proporcionadas as mínimas condições de salubridade tanto para professores (profissionais), quanto para os alunos, filhos da terra e merecedores de especial proteção, direito este garantido na Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 227, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º.

Plenário dos Emancipadores, 13 de março de 2017.

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
Vereador Presidente - PSB